



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO nº 2024.204.000226-4-PR

EDITAL Nº 01/2025 – Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2024.204.000226-4-PR, de chamamento público para Credenciamento de Leiloeiro no qual, até o presente momento o 1º colocado nos termos da publicação em Diário Oficial do Município em 23/12/2024, não se apresentou e/ou se fez representar, e ainda, considerando as tentativas frustradas de contato telefônico e via e-mail, promove, pelo presente edital, a convocação do Sr. **EDUARDO SCHIMITZ**, para reunião às 10h do dia 21/01/2025, na Diretoria de Patrimônio, localizada no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, relacionados aos autos em epígrafe..

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.003267-7-PA	MARIA DAS GRAÇAS PACHECO BOA MORTE	0067/2025
2024.204.003090-5-PA	ELIANE DE SOUZA SILVA FARIA	0086/2025
2024.204.003173-9-PA	CECÍLIA VELASCO DA SILVA SANTOS	0037/2025
204.204.003242-6-PA	IVANI PEREIRA DOMINGUES CARVALHO	0053/2025
2024.204.003133-P-PA	SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO	0054/2025
2024.204.003209-8-PA	RONALDO NASCIMENTO MACIEL	0061/2025
2024.204.003134-7-PA	ÉRICA REGINA DOS SANTOS DE JESUS	0062/2025
2024.204.003087-9-PA	SANDRINA DE OLIVEIRA	0034/2025
2024.204.003151-P-PA	LUCIANA CARLOS RANGEL	0039/2025
2024.204.003276-7-PA	MAIRA MONTEIRO DA CRUZ MAURÍCIO	0040/2025
2024.204.003279-9-PA	ANGÉLICA ARAÚJO RANGEL DE ALMEIDA	0047/2025
2024.204.003237-5-PA	MANUELLA DOS SANTOS BARBOZA	0050/2025
2024.204.003240-1-PA	MAIRA DE ALBIAS MANHÃES	0051/2025
2024.204.003283-2-PA	CHRISTIANE DANTAS GOMES DOS SANTOS	0041/2025
2024.204.00000-8-PA	JOSEIR BARBOZA FERREIRA	0044/2025
2024.204.003047-P-PA	CARLA DE ARAÚJO AZEVEDO POLY CARVALHO	0048/2025
2024.204.003264-5-PA	CLÁUDIA RANGEL DE ANDRADE SOUZA	0042/2025
2024.204.003282-5-PA	CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES	0052/2025
2024.204.003235-0-PA	JULIANA PERIN MAITAN	0045/2025
2024.204.003241-9-PA	MIRIA DE ANDRADE JORGE	0043/2025
2024.204.003281-8-PA	MARIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	0046/2025
2024.204.000008-7-PA	FERNANDO LOPES MACHADO	0049/2025
2024.204.003016-0-PA	MARLON BRAGA SALLES	0010/2025
2024.204.003060-3-PA	ROSILENE DOS SANTOS GOMES LOPES	0012/2025
2024.204.003157-3-PA	ALCIMÉA GARCIA DOS SANTOS	0016/2025
2024.204.003178-5-PA	THERESA FONTES ALVARENGA	0019/2025
2024.204.003068-1-PA	KEZIA DA SILVA BASTOS BARRETO	0011/2025
2024.204.003169-5-PA	FRANCIANE SERPA BARRETO	0014/2025
2024.204.003181-1-PA	EMILY LOTERIO BARCELOS MACIEL	0018/2025
2024.204.003138-6-PA	FILIPE MACHADO POUZADA	0017/2025
2024.204.003160-P-PA	HELEN MÁRCIA CARINO ANDRÉ	0020/2025
2024.204.003091-2-PA	SANDRA REGINA TAVARES MANHÃES MIRANDA	0023/2025
2024.204.003061-0-PA	RACHEL BEZERRA MONTEZUMA ARAÚJO DE SOUSA	0024/2025
2024.204.003166-3-PA	ELIZABETH FERNANDES MACHADO BARRETO	0025/2025
2024.204.003131-5-PA	SUELLEN DA SILVA SANTOS ANDRADE DO COUTO	0028/2025

2024.204.003218-8-PA	TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PESSANHA MELO	0033/2025
2024.204.003212-4-PA	DIOGO DE SOUZA VARGAS	0026/2025
2024.204.003356-P-PA	SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARÃES DE SOUSA	0030/2025
2024.204.003121-8-PA	RENATA TAVARES DE MELLO	0032/2025
2024.204.003074-P-PA	DELNIRA FARIA	0027/2025
2024.204.003077-1-PA	GISELLE OLIVEIRA FRIBEIRO	0031/2025
2024.204.003265-2-PA	ANGÉLICA CHAVES SOARES	0063/2025
2024.204.003224-6-PA	SARA SOUZA DE AZEVEDO MACIEL	0069/2025
2024.204.003256-2-PA	DINÁ PACHECO SALLLES	0080/2025
2024.204.003051-3-PA	MARCO ANTÔNIO BARCELOS ROSA	0084/2025
2024.204.003055-2-PA	LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA SENA	0005/2025
2024.204.003059-1-PA	SALVADOR RIBEIRO CARDOSO	0004/2025
2024.204.003145-1-PA	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	0003/2025
2024.204.003159-8-PA	MARISTELA DA CONCEIÇÃO DE MARIALVA	0002/2025
2024.204.003158-0-PA	ALINE DA ROCHA ALVES	0007/2025
2024.204.003175-3-PA	IARA RANGEL MANHÃES BARBOSA	0006/2025
2024.204.001509-6-PA	CARLA BEATRIZ PEREIRA RANGEL RUFINO	1831/2024
2024.204.003089-3-PA	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	0008/2025
2024.204.003095-1-PA	HORQUÍDEA DE OLIVEIRA RANGEL	0009/2025
2024.204.003266-P-PA	ANA CRISTINA DE ALMEIDA	0077/2025
2024.204.003277-4-PA	REBECCA PAES PEÇANHA	0076/2025
2024.204.003253-0-PA	JOBELIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DAS CHAGAS	0075/2025
2024.204.003252-3-PA	PRISCILLA WESLEY MIRANDA DOS SANTOS	0074/2025
2024.204.002996-0-PA	LUCIANA LOBO DA SILVA	0068/2025
2024.204.003249-7-PA	ANTÔNIO RIBEIRO MACHADO	0060/2025
2024.204.003243-3-PA	JOSILANE DE SOUZA RANGEL	0059/2025
2024.204.002867-P-PA	GEILSON MONTEIRO DA SILVA	0055/2025
2024.204.002948-9-PA	ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO	0056/2025
2024.204.003246-5-PA	DÉBORA PENHA DE SOUZA	0079/2025
2024.204.003262-0-PA	MARCELA LEAL DA SILVA	0070/2025
2024.204.003220-7-PA	GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO	0031/2025
2025.204.000017-7-PA	CARINA DE SOUZA SILVA	0078/2025
2025.204.000009-4-PA	LUIZA REGINA RANGEL ROZA	0082/2025
2025.204.000007-P-PA	CAROLYNE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA MACIEL	0081/2025
2025.204.003067-4-PA	LAURINÉA DE OLIVEIRA DO AMARAL MACEDO	0001/2025
2025.204.00007-4-PA	JOSEMAR DA ROCHA PINHEIRO	0073/2025
2025.204.000001-6-PA	ALESSANDRA CAMPOS MIRANDA	0058/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.003079-6-PA	PABLO RANGEL MAGALHÃES	0036/2025
2024.204.002693-P-PA	VERA LÚCIA ABREU DA SILVA	0057/2025
2024.204.003288-9-PA	DEIVYD BARRETO RANGEL	0064/2025
2024.204.003141-2-PA	CARLA ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO OTAL	0038/2025
2024.204.003191-9-PA	VALDEA PAES NOGUEIRA	0035/2025
2024.204.003010-7-PA	ROSE MOTTA DA ENCARNAÇÃO	0071/2025
2024.204.002944-P-PA	BEATRIZ HELENA RIBEIRO PAES	0083/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000793.2024-11	PABLO HENRIQUE PINTO SANTOS DA SILVA	10/2025

Em 16/01/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001480-2-PA	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	789/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/01/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Procuradoria Geral do Município

Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

CONTRATO Nº. 002/2020
PROCESSO Nº. 2020.169.000006-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL 001/20

CONTRATANTE: **FUNPROGER - Fundo da Procuradoria Geral do Município**
CNPJ nº: 19.217.179/0001-61

CONTRATADA: **FREE CLASS INFORMATICA LTDA ME.**
CNPJ nº: 02.900.044/0001-01

OBJETO: 5º termo aditivo referente prorrogação contratual pelo período de 04(quatro) meses com prorrogação excepcional ao contrato 002/2020, para contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado via web, on-line, para controle de processos administrativos, judiciais e controle de prazos, incluindo suporte e assessoria para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 75.291,12 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um mil reais e doze centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 9.411,39 (nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 08 (oito) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Dezembro de 2024.

Roberto Landes da S. Júnior
Procurador Geral
Presidente do FUNPROGER

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0369/2022
PROCESSO Nº 2022.004.000116-7-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022

CONTRATADA: **MP RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 24.685.164/0001-68

OBJETO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual, para o contrato administrativo nº 369/2022, de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para disponibilização de sistema de segurança e proteção de dados com sistema automatizado de backup em nuvem para até 2000 GB (dois mil gigabytes) de dados mensais.

VALOR: R\$ 93.360,00 (noventa e três mil e trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Dezembro de 2024.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Mat. nº 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 359/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Frigorífico Guarus Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
119995/2021	29819/2022	77091/2021
119996/2021	29820/2022	77092/2021

Campos dos Goytacazes, 13 janeiro de 2025.

(* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 001/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- F. Kury Engenharia Ltda - ME

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
100161/2021	10679/2021	57256/2021
100162/2021	10681/2021	57257/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 002/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que considerou os Autos de Infração cancelados de ofício pela Autoridade Fiscal, assim como os Processos Fiscais deles resultantes.

- F. Kury Engenharia Ltda - ME

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
100163/2021	10684/2021	57258/2021
100164/2021	10687/2021	57259/2021
100165/2021	10688/2021	57260/2021
100166/2021	10690/2021	57261/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 003/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Edemir de Souza Faria

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
170615/2021	22732/2022	127711/2021
170616/2021	22734/2022	127712/2021
170617/2021	22736/2022	27713/2021
170618/2021	22737/2022	127714/2021
170619/2021	22738/2022	127715/2021
170620/2021	22739/2022	127716/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 004/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Luiz Carlos Pereira de Carvalho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
251454/2021	26917/2022	208550/2021
251455/2021	26919/2022	208551/2021
251456/2021	26920/2022	208552/2021
251457/2021	26922/2022	208553/2021
251458/2021	26927/2022	208554/2021
251459/2021	26928/2022	208555/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 005/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Ernani de Souza

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
91798/2021	24963/2022	48892/2021
91799/2021	24964/2022	48893/2021
91800/2021	24965/2022	48894/2021
91801/2021	24966/2022	48895/2021
91802/2021	24967/2022	48896/2021
91803/2021	24968/2022	48897/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 006/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Waldemar Pedra da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
119136/2021	23379/2022	76232/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes /RJ, 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **21 de janeiro de 2025, às 19:00 horas**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
 - 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
 - 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
 - 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
 - 2.4 – Comissão Especial Eleitoral;
- 3 – Assuntos Gerais;
 - 3.1 – Recomposição da vacância de conselheiros na Comissão Permanente de Contratos e Convênios, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Mesa Diretora;

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Manoel Rangel
1º Secretário da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

119137/2021	23380/2022	76233/2021
119138/2021	23381/2022	76234/2021
119139/2021	23383/2022	76235/2021
119140/2021	23386/2022	76236/2021
119141/2021	23388/2022	76237/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 007/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- José Daniel Matos Faes

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
118919/2021	23784/2022	76015/2021
118920/2021	23785/2022	76016/2021
118921/2021	23787/2022	76017/2021
118922/2021	23788/2022	76018/2021
118923/2021	23789/2022	76019/2021
118924/2021	45/2023	76020/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 008/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- José Luiz Monteiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
236284/2021	29776/2022	193380/2021
236285/2021	29777/2022	193381/2021
236286/2021	29778/2022	193382/2021
236287/2021	29779/2022	193383/2021
236288/2021	29780/2022	193384/2021
236289/2021	29781/2022	193385/2021

Campos dos Goytacazes, 14 janeiro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 1

Novembro

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
10000000	09	ATIVO	-	164.857.090,02	344.248.630,34	378.142.921,94	130.962.798,42
11000000	09	ATIVO CIRCULANTE	-	135.267.528,72	338.361.808,29	373.235.790,03	100.393.546,98
11100000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	122.656.388,18	334.451.752,56	368.223.438,98	88.884.701,76
11110000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	122.656.388,18	334.451.752,56	368.223.438,98	88.884.701,76
11111000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	122.656.388,18	334.451.752,56	368.223.438,98	88.884.701,76
111110200	(2) 09	CONTA ÚNICA (F)	P F	5.264.053,18 D	255.138.761,09	255.898.269,10	4.504.545,17 D
111115000	(2) 09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	117.392.335,00 D	79.312.991,47	112.325.169,88	84.380.156,59 D
11300000	09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	582.362,52	4.000,00	0,00	586.362,52
11310000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	136.123,62	4.000,00	0,00	140.123,62
11311000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	136.123,62	4.000,00	0,00	140.123,62
113110100	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 09	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 09	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	136.123,62 D	4.000,00	0,00	140.123,62 D
11350000	09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
11351000	09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510200	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510201	(3) 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	446.238,90 D	0,00	0,00	446.238,90 D
11500000	09	ESTOQUES	-	12.028.778,02	3.906.055,73	5.012.351,05	10.922.482,70
11560000	09	ALMOXARIFADO	-	12.028.778,02	3.906.055,73	5.012.351,05	10.922.482,70
11561000	09	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	12.028.778,02	3.906.055,73	5.012.351,05	10.922.482,70
115610100	09	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	2.153.112,93 D	18.145,08	84.211,54	2.087.046,47 D
115610200	09	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	52.596,00	52.596,00	0,00 D
115610300	09	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610500	09	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	9.875.665,09 D	3.823.855,25	4.864.084,11	8.835.436,23 D
115610700	09	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	0,00 D	11.459,40	11.459,40	0,00 D
12000000	09	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	29.589.561,30	5.886.822,05	4.907.131,91	30.569.251,44
12300000	09	IMOBILIZADO	-	29.589.561,30	5.886.822,05	4.907.131,91	30.569.251,44
12310000	09	BENS MÓVEIS	-	29.804.084,46	1.012.989,00	0,00	30.817.073,46
12311000	09	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	29.804.084,46	1.012.989,00	0,00	30.817.073,46
123110100	09	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	18.140.050,91	709.989,00	0,00	18.850.039,91
123110102	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	29.775,00 D	0,00	0,00	29.775,00 D
123110103	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	15.085.378,56 D	709.989,00	0,00	15.795.367,56 D
123110104	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.250,00 D	0,00	0,00	5.250,00 D
123110105	09	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110106	09	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	P P	341.640,00 D	0,00	0,00	341.640,00 D
123110109	09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	10.181,54 D	0,00	0,00	10.181,54 D
123110120	09	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	288.839,00 D	0,00	0,00	288.839,00 D
123110121	09	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.378.251,81 D	0,00	0,00	2.378.251,81 D
123110200	09	BENS DE INFORMÁTICA	-	4.600.538,78	0,00	0,00	4.600.538,78
123110201	09	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	4.600.538,78 D	0,00	0,00	4.600.538,78 D
123110300	09	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.383.851,66	0,00	0,00	2.383.851,66
123110301	09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	14.644,62 D	0,00	0,00	14.644,62 D
123110302	09	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.599,00 D	0,00	0,00	1.599,00 D
123110303	09	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	2.367.608,04 D	0,00	0,00	2.367.608,04 D
123110400	09	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	118.762,53	0,00	0,00	118.762,53
123110404	09	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	116.545,53 D	0,00	0,00	116.545,53 D
123110500	09	VEÍCULOS	-	4.534.180,58	303.000,00	0,00	4.837.180,58
123110501	09	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	1.324.500,00 D	303.000,00	0,00	1.627.500,00 D
123110503	09	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	3.209.680,58 D
123119900	09	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
123119999	09	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	26.700,00 D	0,00	0,00	26.700,00 D
12320000	09	BENS IMÓVEIS	-	0,00	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00
123210000	09	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00
123210600	09	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	0,00	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00
123210601	09	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	0,00 D	4.873.833,05	4.873.833,05	0,00 D
123800000	09	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(214.523,16)	0,00	33.298,86	(247.822,02)

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 99.45 - CRC/RJ 127545/93

Subsecretaria Adjunta
Liana Pontes dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 2

		Novembro					
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123810000	09	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(214.523,16)	0,00	33.298,86	(247.822,02)
123810100	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(214.523,16)	0,00	33.298,86	(247.822,02)
123810101	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(155.328,64) C	0,00	30.608,20	(185.936,84) C
123810105	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(59.194,52) C	0,00	2.690,66	(61.885,18) C
200000000	09	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(202.290.869,16)	120.361.917,56	123.196.524,73	(205.125.476,33)
210000000	09	PASSIVO CIRCULANTE	-	(20.141.411,57)	120.361.917,56	123.171.960,31	(22.951.454,32)
211000000	09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.697.709,29)	39.736.889,76	39.736.889,76	(1.697.709,29)
211100000	09	PESSOAL A PAGAR	-	(1.697.709,29)	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211110000	09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.697.709,29)	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211110100	09	PESSOAL A PAGAR	-	(1.697.709,29)	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(1.697.709,29) C	34.638.392,50	34.638.392,50	(1.697.709,29) C
211300000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	372,24	372,24	0,00
211310000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	372,24	372,24	0,00
211310100	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	0,00	372,24	372,24	0,00
211310101	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	372,24	372,24	0,00 C
211400000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	5.098.125,02	5.098.125,02	0,00
211420000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	5.098.125,02	5.098.125,02	0,00
211420100	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	5.098.125,02	5.098.125,02	0,00
211420101	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	0,00 C	5.098.125,02	5.098.125,02	0,00 C
213000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(13.024.527,82)	60.489.360,95	63.451.285,48	(15.986.452,35)
213100000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(13.024.527,82)	60.489.360,95	63.451.285,48	(15.986.452,35)
213110000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(13.024.527,82)	60.489.360,95	63.451.285,48	(15.986.452,35)
213110100	09	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(12.954.730,12)	60.302.262,85	63.323.905,74	(15.976.373,01)
213110101	(3) 09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(4.371.832,32) C	5.037.695,91	3.882.467,90	(3.216.604,31) C
213110109	(3) 09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(8.582.897,80) C	55.264.566,94	59.441.437,84	(12.759.768,70) C
213110300	09	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(45.233,31)	162.533,71	127.379,74	(10.079,34)
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(45.233,31) C	162.533,71	127.379,74	(10.079,34) C
213111900	09	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - P EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F	(24.564,39) C	24.564,39	0,00	0,00 C
218000000	09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(5.419.174,46)	20.135.666,85	19.983.785,07	(5.267.292,68)
218800000	09	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(5.078.284,18)	14.317.064,70	13.971.010,39	(4.732.229,87)
218810000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.610.870,97)	5.283.817,85	5.328.425,60	(2.655.478,72)
218810100	09	CONSIGNAÇÕES	-	(2.599.448,84)	5.272.395,72	5.318.155,90	(2.645.209,02)
218810103	(3) 09	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	P F	0,00 C	85.419,70	85.419,70	0,00 C
218810110	09	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	194.179,44	194.179,44	0,00 C
218810111	(3) 09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)P	F	(913,03) C	913,03	913,03	(913,03) C
218810113	(3) 09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(93.948,71) C	373.583,87	560.018,41	(280.383,25) C
218810114	(3) 09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(1.265,42) C	1.265,42	6,52	(6,52) C
218810115	(3) 09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)P	F	(2.485.514,12) C	2.485.514,12	2.346.263,66	(2.346.263,66) C
218810199	(3) 09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(17.807,56) C	2.131.520,14	2.131.355,14	(17.642,56) C
218810300	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(11.422,13)	11.422,13	10.269,70	(10.269,70)
218810302	(3) 09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(11.422,13) C	11.422,13	10.269,70	(10.269,70) C
218820000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	3.367.677,02	3.367.677,02	0,00
218820100	09	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	3.367.677,02	3.367.677,02	0,00
218820101	09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	3.367.677,02	3.367.677,02	0,00 C
218830000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.957.395,73)	4.371.703,93	4.375.663,89	(1.961.355,69)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.957.395,73)	4.371.703,93	4.375.663,89	(1.961.355,69)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(1.726.346,11) C	255.886,35	256.153,46	(1.726.613,22) C
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(231.049,62) C	4.115.817,58	4.119.510,43	(234.742,47) C
218850000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(510.017,48)	1.293.865,90	899.243,88	(115.395,46)
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(510.017,48)	1.293.865,90	899.243,88	(115.395,46)
218850108	09	ISS (F)	P F	(510.017,48) C	1.293.865,90	899.243,88	(115.395,46) C
218900000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(340.890,28)	5.818.602,15	6.012.774,68	(535.062,81)
218910000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(340.890,28)	1.330.446,65	1.524.619,18	(535.062,81)
218910100	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(266.552,28)	1.292.446,65	1.292.446,65	(266.552,28)
218910101	(3) 09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	1.292.446,65	1.292.446,65	0,00 C

Antonia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075/81.047-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Página 3

Novembro

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218910102	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(266.552,28) C	0,00	0,00	(266.552,28) C
218910200	(3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(28.338,00) C	0,00	900,00	(29.238,00) C
218910300	(3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(46.000,00) C	38.000,00	4.000,00	(12.000,00) C
218911200	(3) 09	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	132.505,06	(132.505,06) C
218911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	0,00 C	0,00	94.767,47	(94.767,47) C
218920000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	0,00	4.488.155,50	4.488.155,50	0,00
218929800	09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF	-	0,00	4.488.155,50	4.488.155,50	0,00
218929801	(3) 09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF (F)	P F	0,00 C	4.488.155,50	4.488.155,50	0,00 C
220000000	09	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39)
223000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39)
223100000	09	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39)
223110000	09	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	24.564,39	(24.564,39)
223110900	09	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS P EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00 C	0,00	24.564,39	(24.564,39) C
230000000	09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(182.149.457,59)	0,00	0,03	(182.149.457,62)
237000000	09	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(182.149.457,59)	0,00	0,03	(182.149.457,62)
237100000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(182.149.457,59)	0,00	0,03	(182.149.457,62)
237110000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.090.898.878,45	0,00	0,03	4.090.898.878,42
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	881.172.524,20 C	0,00	0,00	881.172.524,20 C
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(881.172.524,20) C	0,00	0,00	(881.172.524,20) C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.209.738.147,68 C	0,00	0,00	3.209.738.147,68 C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	881.160.730,77 C	0,00	0,00	881.160.730,77 C
237110300	09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,03	(0,03)
237110302	09	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P -	0,00 C	0,00	0,03	(0,03) C
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(11.793,43) C	0,00	0,00	(11.793,43) C
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	11.793,43 C	0,00	0,00	11.793,43 C
237120000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(2.344.286.755,01)	0,00	0,00	(2.344.286.755,01)
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90) C
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	515.598.958,90 C	0,00	0,00	515.598.958,90 C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.828.687.796,11) C	0,00	0,00	(1.828.687.796,11) C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90) C
237130000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.556.661.209,55)	0,00	0,00	(1.556.661.209,55)
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84) C
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	329.646.726,84 C	0,00	0,00	329.646.726,84 C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.227.014.482,71) C	0,00	0,00	(1.227.014.482,71) C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84) C
237140000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	(417.307.926,01)	0,00	0,00	(417.307.926,01)
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47) C
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	96.307.541,47 C	0,00	0,00	96.307.541,47 C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(321.000.384,54) C	0,00	0,00	(321.000.384,54) C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47) C
237150000	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	45.207.554,53	0,00	0,00	45.207.554,53
237150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	45.207.554,53 C	0,00	0,00	45.207.554,53 C
300000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	881.410.021,18	134.715.948,25	1.032.734,97	1.015.093.234,46
310000000	09	PESSOAL E ENCARGOS	-	416.663.397,18	40.864.164,17	0,00	457.527.561,35
311000000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	353.837.148,20	34.638.392,50	0,00	388.475.540,70
311100000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	347.502.931,51	33.548.149,80	0,00	381.051.081,31
311110000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	347.502.931,51	33.548.149,80	0,00	381.051.081,31
311110100	09	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	347.502.931,51	33.548.149,80	0,00	381.051.081,31
311110101	(36)09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	347.502.931,51 D	33.548.149,80	0,00	381.051.081,31 D
		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL -	-		1.090.242,70	0,00	

Antonia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

				Novembro			Página 4
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311200000	09	ABRANGIDOS PELO RGPS	-	6.334.216,69			7.424.459,39
311210000	09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.334.216,69	1.090.242,70	0,00	7.424.459,39
311210400	09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	6.334.216,69	1.090.242,70	0,00	7.424.459,39
311210401	(36)09	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	6.334.216,69 D	1.090.242,70	0,00	7.424.459,39 D
312000000	09	ENCARGOS PATRONAIS	-	50.416.437,45	5.098.125,02	0,00	55.514.562,47
312100000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	50.416.437,45	5.098.125,02	0,00	55.514.562,47
312110000	(36)09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	50.286.306,32 D	4.794.534,14	0,00	55.080.840,46 D
312120000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	130.131,13	303.590,88	0,00	433.722,01
312120100	(36)09	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	130.131,13 D	303.590,88	0,00	433.722,01 D
313000000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	12.409.811,53	1.127.646,65	0,00	13.537.458,18
313100000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	9.726.904,80	5.000,00	0,00	9.731.904,80
313110000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	9.726.904,80 D	5.000,00	0,00	9.731.904,80 D
313200000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	2.682.906,73	1.122.646,65	0,00	3.805.553,38
313210000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P	2.682.906,73 D	1.122.646,65	0,00	3.805.553,38 D
320000000	09	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329000000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329100000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329110000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329111200	09	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	4.863,94	372,24	0,00	5.236,18
329111201	(36)09	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	4.863,94 D	372,24	0,00	5.236,18 D
330000000	09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	445.083.803,40	64.118.974,70	1.032.684,57	508.170.093,53
331000000	09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	48.654.233,38	5.327.701,64	1.015.275,49	52.966.659,53
331100000	09	CONSUMO DE MATERIAL	-	48.654.233,38	4.317.323,15	4.897,00	52.966.659,53
331110000	09	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	48.654.233,38	4.317.323,15	4.897,00	52.966.659,53
331110300	(36)09	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331113600	(36)09	MATERIAL HOSPITALAR	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331119900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	48.654.233,38 D	4.317.323,15	4.897,00	52.966.659,53 D
331200000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	0,00	1.010.378,49	1.010.378,49	0,00
331210000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.010.378,49	1.010.378,49	0,00
331219900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P	0,00 D	1.010.378,49	1.010.378,49	0,00 D
332000000	09	SERVIÇOS	-	396.215.046,86	58.757.974,20	17.409,08	454.955.611,98
332100000	09	DIÁRIAS	-	55.038,00	900,00	0,00	55.938,00
332110000	09	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	55.038,00	900,00	0,00	55.938,00
332110100	(36)09	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	55.038,00 D	900,00	0,00	55.938,00 D
332200000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	63.259.501,58	6.676.720,99	17.409,08	69.918.813,49
332210000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	63.259.501,58	6.676.720,99	17.409,08	69.918.813,49
332211500	(36)09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	61.106.484,21 D	6.391.728,66	17.409,08	67.480.803,79 D
332211600	(36)09	ESTAGIÁRIOS	P	440.175,05 D	52.415,83	0,00	492.590,88 D
332212100	(36)09	LOCAÇÕES	P	741.740,50 D	67.776,50	0,00	809.517,00 D
332219900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	971.101,82 D	164.800,00	0,00	1.135.901,82 D
332300000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	332.900.507,28	52.080.353,21	0,00	384.980.860,49
332310000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	315.830.499,51	47.592.197,71	0,00	363.422.697,22
332310600	(36)09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	9.781.255,45 D	372.176,95	0,00	10.153.432,40 D
332310800	(36)09	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	2.933.763,67 D	72.024,51	0,00	3.005.788,18 D
332310900	(36)09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	179.275,94 D	15.000,00	0,00	194.275,94 D
332311000	(36)09	LOCAÇÕES	P	689.140,57 D	76.263,37	0,00	765.403,94 D
332313100	(36)09	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P	263.349.522,78 D	40.386.925,75	0,00	303.736.448,53 D
332313200	(36)09	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	340,20 D	0,00	0,00	340,20 D
332314000	(36)09	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P	14.395,97 D	0,00	0,00	14.395,97 D
332314600	(36)09	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	86.357,79 D	2.097,00	0,00	88.454,79 D
332319800	(36)09	SENTENÇAS JUDICIAIS	P	85.142,50 D	0,00	0,00	85.142,50 D
332319900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	38.711.304,64 D	6.667.710,13	0,00	45.379.014,77 D
332320000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	17.070.007,77	4.488.155,50	0,00	21.558.163,27
332329900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	17.070.007,77 D	4.488.155,50	0,00	21.558.163,27 D
333000000	09	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	214.523,16	33.298,86	0,00	247.822,02
333100000	09	DEPRECIÇÃO	-	214.523,16	33.298,86	0,00	247.822,02
333110000	09	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	214.523,16	33.298,86	0,00	247.822,02

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Página 5

		Novembro					
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
333110100	09	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	214.523,16	33.298,86	0,00	247.822,02
333110101	(36)09	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	214.523,16 D	33.298,86	0,00	247.822,02 D
340000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342000000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342300000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342310000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342310100	09	JUROS DE MORA	-	48.760,31	21.340,78	0,00	70.101,09
342310102	(36)09	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	48.760,31 D	21.340,78	0,00	70.101,09 D
350000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	17.816.106,10	29.583.767,02	0,00	47.399.873,12
351000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	15.624.477,88	29.356.494,49	0,00	44.980.972,37
351100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.766.999,26	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27
351120000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	3.766.999,26	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27
351120200	(30)09	REPASSE CONCEDIDO	P	3.766.999,26 D	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27 D
351200000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	11.857.478,62	4.383.883,48	0,00	16.241.362,10
351220000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	11.857.478,62	4.383.883,48	0,00	16.241.362,10
351220200	09	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	11.857.478,62	4.383.883,48	0,00	16.241.362,10
351220201	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	P	11.851.481,62 D	4.383.883,48	0,00	16.235.365,10 D
351220203	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	P	5.997,00 D	0,00	0,00	5.997,00 D
353000000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	2.191.628,22	227.272,53	0,00	2.418.900,75
353100000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.191.628,22	227.272,53	0,00	2.418.900,75
353110000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.191.628,22	227.272,53	0,00	2.418.900,75
353110300	(36)09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P	2.060.001,87 D	227.272,53	0,00	2.287.274,40 D
353119900	(36)09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	P	131.626,35 D	0,00	0,00	131.626,35 D
390000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.793.090,25	127.329,34	50,40	1.920.369,19
394000000	09	INCENTIVOS	-	1.280.328,24	127.329,34	50,40	1.407.607,18
394900000	09	OUTROS INCENTIVOS	-	1.280.328,24	127.329,34	50,40	1.407.607,18
394910000	(36)09	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	1.280.328,24 D	127.329,34	50,40	1.407.607,18 D
399000000	09	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	512.762,01	0,00	0,00	512.762,01
399600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	512.762,01	0,00	0,00	512.762,01
399610000	(36)09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	P	512.762,01 D	0,00	0,00	512.762,01 D
400000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(843.976.242,04)	2.000,00	96.956.314,51	(940.930.556,55)
440000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(10.879.706,64)	0,00	718.971,87	(11.598.678,51)
445000000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(10.853.437,55)	0,00	718.971,87	(11.572.409,42)
445100000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(10.853.437,55)	0,00	718.971,87	(11.572.409,42)
445110000	(36)09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(10.853.437,55) C	0,00	718.971,87	(11.572.409,42) C
449000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449100000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449110000	(36)09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - P FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	(26.269,09) C	0,00	0,00	(26.269,09) C
450000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(828.469.465,63)	2.000,00	95.712.915,22	(924.180.380,85)
451000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(508.304.153,46)	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67)
451100000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(508.304.153,46)	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67)
451120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(508.304.153,46)	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67)
451120200	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P	(508.304.153,46) C	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67) C
452000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(314.450.575,73)	0,00	28.477.824,56	(342.928.400,29)
452100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(314.450.575,73)	0,00	28.477.824,56	(342.928.400,29)
452130000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(292.764.004,52)	0,00	28.477.824,56	(321.241.829,08)
452130700	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	(292.764.004,52) C	0,00	28.477.824,56	(321.241.829,08) C
452140000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	(21.686.571,21)	0,00	0,00	(21.686.571,21)

Antonia Claudete R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39116 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Página 6

		Novembro					
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
		- INTER OFSS - ESTADO					
452149900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS P	-	(21.686.571,21) C	0,00	0,00	(21.686.571,21) C
459000000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(5.714.736,44)	0,00	332.454,45	(6.047.190,89)
459100000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(5.714.736,44)	0,00	332.454,45	(6.047.190,89)
459110000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.714.736,44)	0,00	332.454,45	(6.047.190,89)
459110100	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	P	(5.714.736,44) C	0,00	332.454,45	(6.047.190,89) C
460000000	09	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464000000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464100000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464110000	(36)09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
490000000	09	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(4.247.794,96)	0,00	524.427,42	(4.772.222,38)
499000000	09	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(4.247.794,96)	0,00	524.427,42	(4.772.222,38)
499600000	09	INDENIZACÕES, RESTITUICÖES E RESSARCIMENTOS	-	(320.062,88)	0,00	737,98	(320.800,86)
499610000	09	INDENIZACÖES, RESTITUICÖES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(320.062,88)	0,00	737,98	(320.800,86)
499610200	(36)09	RESTITUICÖES	P	(320.062,88) C	0,00	737,98	(320.800,86) C
499900000	09	VARIACÖES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(3.927.732,08)	0,00	523.689,44	(4.451.421,52)
499910000	(36)09	VARIACÖES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(3.927.732,08) C	0,00	523.689,44	(4.451.421,52) C
500000000	09	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORÇAMENTO APROVADO	-	3.325.480.492,42	291.719.603,68	94.111.965,77	3.523.088.130,33
520000000	09	PREVISÃO DA RECEITA	-	3.256.755.528,12	291.719.603,68	94.111.965,77	3.454.363.166,03
521000000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	421.416.960,14	9.961.499,17	0,00	431.378.459,31
521100000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	359.586.901,96	0,00	0,00	359.586.901,96
521110000	(6)09	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	61.830.058,18	9.961.499,17	0,00	71.791.557,35
521200000	09	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	61.830.058,18	9.961.499,17	0,00	71.791.557,35
521210000	(6)09	REESTIMATIVA	O	61.830.058,18 D	9.961.499,17	0,00	71.791.557,35 D
522000000	09	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	2.835.338.567,98	281.758.104,51	94.111.965,77	3.022.984.706,72
522100000	09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	986.923.421,14	118.101.152,32	68.112.906,45	1.036.911.667,01
522110000	09	DOTAÇÃO INICIAL	-	644.058.890,98	0,00	0,00	644.058.890,98
522110100	(7)09	CRÉDITO INICIAL	O	644.058.890,98 D	0,00	0,00	644.058.890,98 D
522120000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	446.849.353,99	59.050.576,16	0,00	505.899.930,15
522120100	(8)09	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	446.849.353,99 D	59.050.576,16	0,00	505.899.930,15 D
522130000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	59.050.576,16	59.050.576,16	0,00
522130100	(8)09	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	77.063.023,00 D	2.941.057,50	0,00	80.004.080,50 D
522130200	(8)09	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	160.591.871,31 D	11.461.499,17	0,00	172.053.370,48 D
522130300	(8)09	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	209.194.459,68 D	44.648.019,49	0,00	253.842.479,17 D
522139900	(8)09	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTEO	-	(446.849.353,99) C	0,00	59.050.576,16	(505.899.930,15) C
522190000	09	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(103.984.823,83)	0,00	9.062.330,29	(113.047.154,12)
522190400	(8)09	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(103.984.823,83) C	0,00	9.062.330,29	(113.047.154,12) C
522900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	1.848.415.146,84	163.656.952,19	25.999.059,32	1.986.073.039,71
522910000	09	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	928.886.643,24	84.415.877,83	14.999.661,00	998.302.860,07
522910100	(7)09	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	1.192.832.373,10 D	84.415.877,83	0,00	1.277.248.250,93 D
522910300	(7)09	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(263.945.729,86) C	0,00	14.999.661,00	(278.945.390,86) C
522920000	09	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	919.528.503,60	79.241.074,36	10.999.398,32	987.770.179,64
522920100	09	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	919.528.503,60	79.241.074,36	10.999.398,32	987.770.179,64
522920101	(9)09	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	968.934.447,18 D	79.241.074,36	0,00	1.048.175.521,54 D
522920103	(11)09	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(49.405.943,58) C	0,00	10.999.398,32	(60.405.341,90) C
530000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
531000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	47.502.893,69	0,00	0,00	47.502.893,69
531100000	(9)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	47.502.893,69 D	0,00	0,00	47.502.893,69 D
531700000	(9)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	21.222.070,61	0,00	0,00	21.222.070,61
532100000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	15.965.464,41 D	0,00	0,00	15.965.464,41 D
532200000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	5.256.606,20 D	0,00	0,00	5.256.606,20 D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento

Liliana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Página 7

Novembro

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
532700000	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	09	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		-(3.325.480.492,42)	777.725.242,05	975.332.879,96	(3.523.088.130,33)
620000000	09	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		-(3.256.755.528,12)	769.289.711,69	966.897.349,60	(3.454.363.166,03)
621000000	09	EXECUÇÃO DA RECEITA		-(421.416.960,14)	29.197.534,41	39.159.033,58	(431.378.459,31)
621100000	(5) 09	RECEITA A REALIZAR	O -	(95.786.409,70) C	29.197.534,41	9.961.499,17	(76.550.374,46) C
621200000	(6) 09	RECEITA REALIZADA	O -	(325.630.550,44) C	0,00	29.197.534,41	(354.828.084,85) C
622000000	09	EXECUÇÃO DA DESPESA		-(2.835.338.567,98)	740.092.177,28	927.738.316,02	(3.022.984.706,72)
622100000	09	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		-(986.923.421,14)	411.285.493,54	461.273.739,41	(1.036.911.667,01)
622110000	(7) 09	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(58.036.777,90) C	93.478.208,12	74.050.237,16	(38.608.806,94) C
622120000	09	CRÉDITO INDISPONÍVEL		-(9.358.139,64)	94.240.735,36	95.415.276,15	(10.532.680,43)
622120200	(26) 09	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(9.358.139,64) C	94.240.735,36	95.415.276,15	(10.532.680,43) C
622130000	09	CRÉDITO UTILIZADO		-(919.528.503,60)	223.566.550,06	291.808.226,10	(987.770.179,64)
622130100	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(86.803.541,58) C	118.883.279,45	80.224.066,93	(48.144.329,06) C
622130200	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	(24.564,39) C	24.564,39	0,00	0,00 C
622130300	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(9.835.774,72) C	104.637.987,25	107.904.600,10	(13.102.387,57) C
622130400	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(822.864.622,91) C	20.718,97	103.679.559,07	(926.523.463,01) C
622900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		-(1.848.415.146,84)	328.806.683,74	466.464.576,61	(1.986.073.039,71)
622910000	09	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		-(923.886.643,24)	105.240.133,68	174.656.350,51	(998.302.860,07)
622910100	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(9.358.139,64) C	94.240.735,36	95.415.276,15	(10.532.680,43) C
622910200	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(919.528.503,60) C	10.999.398,32	79.241.074,36	(987.770.179,64) C
622920000	09	EMISSÃO DE EMPENHO		-(919.528.503,60)	223.566.550,06	291.808.226,10	(987.770.179,64)
622920100	09	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		-(919.528.503,60)	223.566.550,06	291.808.226,10	(987.770.179,64)
622920101	(28) 09	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(86.803.541,58) C	118.883.279,45	80.224.066,93	(48.144.329,06) C
622920102	(28) 09	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(24.564,39) C	24.564,39	0,00	0,00 C
622920103	(29) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(9.835.774,72) C	104.637.987,25	107.904.600,10	(13.102.387,57) C
622920104	(16) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(822.864.622,91) C	20.718,97	103.679.559,07	(926.523.463,01) C
630000000	09	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		-(681.724.964,30)	8.435.530,36	8.435.530,36	(681.724.964,30)
631000000	09	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-(47.502.893,69)	8.435.530,36	8.435.530,36	(47.502.893,69)
631100000	(15) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(6.302.050,94) C	6.563.279,57	489.949,57	(228.720,94) C
631300000	(14) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(489.949,57) C	1.872.250,79	1.786.299,39	(403.998,17) C
631400000	(16) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(29.803.942,48) C	0,00	892.351,65	(30.696.294,13) C
631700000	09	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15) 09	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631900000	09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		-(10.906.950,70)	0,00	5.266.929,75	(16.173.880,45)
631990000	(17) 09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(10.906.950,70) C	0,00	5.266.929,75	(16.173.880,45) C
632000000	09	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		-(21.222.070,61)	0,00	0,00	(21.222.070,61)
632100000	(14) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(4.712.838,71) C	0,00	0,00	(4.712.838,71) C
632200000	(16) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
632700000	(14) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS		-(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
632990000	(17) 09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
700000000	09	CONTROLES DEVEDORES		2.581.070.548,33	434.134.809,11	224.798.129,49	2.790.407.227,95
710000000	09	ATOS POTENCIAIS		809.595.566,63	7.782.258,60	0,00	817.377.825,23
711000000	09	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		85.001.598,59	1.602.242,54	0,00	86.603.841,13
712000000	09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		84.874.344,09	1.602.242,54	0,00	86.476.586,63
711210000	09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		84.874.344,09	1.602.242,54	0,00	86.476.586,63
711210100	09	DIREITOS CONVENIADOS	C -	84.874.344,09 D	1.602.242,54	0,00	86.476.586,63 D
711300000	09	DIREITOS CONTRATUAIS		127.254,50	0,00	0,00	127.254,50
711310000	09	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		127.254,50	0,00	0,00	127.254,50
711310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	127.254,50 D	0,00	0,00	127.254,50 D
712000000	09	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		724.593.968,04	6.180.016,06	0,00	730.773.984,10
712200000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
712210000	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
712210100	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	5.056.465,77 D	0,00	0,00	5.056.465,77 D
712300000	09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		719.537.502,27	6.180.016,06	0,00	725.717.518,33
712310000	09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		719.537.502,27	6.180.016,06	0,00	725.717.518,33
	09	CONTRATOS DE SEGUROS	C -	283.004,83 D	0,00	0,00	283.004,83 D

Antonia Claudia R. Silva
Assessora de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 8

		Novembro					SALDO ATUAL D_C
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
712310100							
712310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	529.397.002,78 D	2.936.603,06	0,00	532.333.605,84 D
712310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	7.941.239,95 D	346.206,00	0,00	8.287.445,95 D
712310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	181.916.254,71 D	2.897.207,00	0,00	184.813.461,71 D
720000000	09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		- 1.637.992.768,85	426.304.280,81	224.786.707,36	1.839.510.342,30
721000000	09	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		- 1.125.921.616,13	334.431.033,59	224.786.707,36	1.235.565.942,36
721100000	09	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		- 1.125.921.616,13	334.431.033,59	224.786.707,36	1.235.565.942,36
721110000	09	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	533.380.519,52 D	150.142.167,40		598.806.045,10 D
721120000	09	RECURSOS VINCULADOS	C -	466.036.689,78 D	170.744.646,74	140.070.001,70	496.711.334,82 D
721130000	09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	126.504.406,83 D	13.544.219,45	63,84	140.048.562,44 D
722000000	09	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		- 512.071.152,72	91.873.247,22	0,00	603.944.399,94
722100000	09	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		- 512.071.152,72	91.873.247,22	0,00	603.944.399,94
722110000	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		- 512.071.152,72	91.873.247,22	0,00	603.944.399,94
722110200	09	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS		- 508.304.153,46	66.900.636,21	0,00	575.204.789,67
722110201	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	291.810.558,13 D	0,00	0,00	291.810.558,13 D
722110202	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	216.493.595,33 D	66.900.636,21	0,00	283.394.231,54 D
722110300	09	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER		- 3.766.999,26	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27
722110302	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	3.766.999,26 D	24.972.611,01	0,00	28.739.610,27 D
790000000	09	OUTROS CONTROLES		- 133.482.212,85	48.269,70	11.422,13	133.519.060,42
791000000	09	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		- 11.422,13	10.269,70	11.422,13	10.269,70
791100000	09	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		- 11.422,13	10.269,70	11.422,13	10.269,70
791110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	11.422,13 D	10.269,70	11.422,13	10.269,70 D
792000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
796000000	09	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		- 68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
796200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	68.724.964,30 D	0,00	0,00	68.724.964,30 D
799000000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP		- 377.969,72	38.000,00	0,00	415.969,72
799200000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS		- 184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
799220000	09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	C -	184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D
799300000	09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	193.137,17 D	38.000,00	0,00	231.137,17 D
800000000	09	CONTROLES CREDORES		- (2.581.070.548,33)	762.907.687,25	972.244.366,87	(2.790.407.227,95)
810000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		- (809.595.566,63)	63.462.709,37	71.244.967,97	(817.377.825,23)
811000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		- (85.001.598,59)	1.635.778,24	3.238.020,78	(86.603.841,13)
811200000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		- (84.874.344,09)	1.602.242,54	3.204.485,08	(86.476.586,63)
811210000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		- (84.874.344,09)	1.602.242,54	3.204.485,08	(86.476.586,63)
811210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO		- (84.874.344,09)	1.602.242,54	2.403.363,81	(85.675.465,36)
811210101	(3) 09	CONVÊNIO A RECEBER	C -	0,00 C	801.121,27	801.121,27	0,00 C
811210102	(23)09	CONVÊNIO A COMPROVAR	C -	(4.145.600,00) C	801.121,27	801.121,27	(4.145.600,00) C
811210103	(23)09	CONVÊNIO A APROVAR	C -	(80.728.744,09) C	0,00	801.121,27	(81.529.865,36) C
811219900	09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		- 0,00	0,00	801.121,27	(801.121,27)
811219901	(3) 09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	C -	0,00 C	0,00	801.121,27	(801.121,27) C
811300000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		- (127.254,50)	33.535,70	33.535,70	(127.254,50)
811310000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		- (127.254,50)	33.535,70	33.535,70	(127.254,50)
811310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		- (127.254,50)	33.535,70	33.535,70	(127.254,50)
811310401	(25)09	EM EXECUÇÃO	C -	(127.254,50) C	33.535,70	0,00	(93.718,80) C
811310402	(25)09	EXECUTADOS	C -	0,00 C	0,00	33.535,70	(33.535,70) C
812000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		- (724.593.968,04)	61.826.931,13	68.006.947,19	(730.773.984,10)
812200000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		- (5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		- (5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO		- (5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210101	(3) 09	CONVÊNIO A LIBERAR	C -	(5.056.465,77) C	0,00	0,00	(5.056.465,77) C
812300000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		- (719.537.502,27)	61.826.931,13	68.006.947,19	(725.717.518,33)
812310000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		- (719.537.502,27)	61.826.931,13	68.006.947,19	(725.717.518,33)

Antonia Clara R. Silva
Assessoria de
Contabilidade Orçamentária

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mot: 39116 - CPF: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Novembro

Página 9

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
812310100	09	CONTRATOS DE SEGUROS	-	(283.004,83)	0,00	0,00	(283.004,83)
812310101	(25)09	A EXECUTAR	C	(283.004,83) C	0,00	0,00	(283.004,83) C
812310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(527.772.104,64)	55.645.380,11	58.581.983,17	(530.708.707,70)
812310201	(25)09	A EXECUTAR	C	(249.339.092,89) C	55.155.430,54	3.426.552,63	(197.610.214,98) C
812310202	(25)09	EXECUTADOS	C	(278.433.011,75) C	489.949,57	55.155.430,54	(333.098.492,72) C
812310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(8.070.465,48)	133.034,87	479.240,87	(8.416.671,48)
812310301	(25)09	A EXECUTAR	C	(2.805.427,02) C	133.034,87	346.206,00	(3.018.598,15) C
812310302	(25)09	EXECUTADOS	C	(5.265.038,46) C	0,00	133.034,87	(5.398.073,33) C
812310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(183.411.927,32)	6.048.516,15	8.945.723,15	(186.309.134,32)
812310401	(25)09	A EXECUTAR	C	(88.473.691,04) C	5.107.547,45	3.838.175,70	(87.204.319,29) C
812310402	(25)09	EXECUTADOS	C	(94.938.236,28) C	940.968,70	5.107.547,45	(99.104.815,03) C
820000000	09	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.637.992.768,85)	691.487.974,96	893.005.548,41	(1.839.510.342,30)
821000000	09	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.125.921.616,13)	599.610.727,74	709.255.053,97	(1.235.565.942,36)
821100000	09	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(1.125.921.616,13)	599.610.727,74	709.255.053,97	(1.235.565.942,36)
821110000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(9.855.622,99)	354.208.323,13	362.359.136,48	(18.006.436,34)
821110100	(1) 09	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	(9.855.622,99) C	351.267.265,63	357.092.206,73	(15.680.564,09) C
821110200	(1) 09	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00 C	2.941.057,50	5.266.929,75	(2.325.872,25) C
821120000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(93.130.156,91)	125.471.123,41	80.714.016,50	(48.373.050,00)
821120100	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(93.105.592,52) C	125.446.559,02	80.714.016,50	(48.373.050,00) C
821120200	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	(24.564,39) C	24.564,39	0,00	0,00 C
821130000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(20.563.086,08)	119.910.562,23	122.745.169,37	(23.397.693,22)
821130100	(1) 09	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(15.038.563,00) C	106.020.288,47	109.200.949,92	(18.219.224,45) C
821130200	(1) 09	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(5.066.862,05) C	13.878.851,63	13.533.949,75	(4.721.960,17) C
821130300	(1) 09	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(457.661,03) C	11.422,13	10.269,70	(456.508,60) C
821140000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(1.002.372.750,15)	20.718,97	143.436.731,62	(1.145.788.762,80)
821140100	(1) 09	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(868.798.522,48) C	20.718,97	104.571.910,72	(973.349.714,23) C
821140200	(1) 09	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(129.661.632,56) C	0,00	13.878.787,76	(143.540.420,32) C
821140300	(1) 09	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(137.739,89) C	0,00	11.422,13	(149.162,02) C
821149900	(1) 09	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(3.774.855,22) C	0,00	24.974.611,01	(28.749.466,23) C
822000000	09	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(512.071.152,72)	91.877.247,22	183.750.494,44	(603.944.399,94)
822100000	09	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(512.071.152,72)	91.877.247,22	183.750.494,44	(603.944.399,94)
822110000	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(512.071.152,72)	91.877.247,22	183.750.494,44	(603.944.399,94)
822110200	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(508.304.153,46)	66.904.636,21	133.805.272,42	(575.204.789,67)
822110201	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	0,00 C	66.902.636,21	66.902.636,21	0,00 C
822110202	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	(508.304.153,46) C	2.000,00	66.902.636,21	(575.204.789,67) C
822110300	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(3.766.999,26)	24.972.611,01	49.945.222,02	(28.739.610,27)
822110301	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	0,00 C	24.972.611,01	24.972.611,01	0,00 C
822110302	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C	(3.766.999,26) C	0,00	24.972.611,01	(28.739.610,27) C
890000000	09	OUTROS CONTROLES	-	(133.482.212,85)	7.957.002,92	7.993.850,49	(133.519.060,42)
891000000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(11.422,13)	11.422,13	10.269,70	(10.269,70)
891100000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(11.422,13)	11.422,13	10.269,70	(10.269,70)
891110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	(11.422,13) C	11.422,13	10.269,70	(10.269,70) C
892000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70)
892500000	(3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
896000000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(68.724.964,30)	7.945.580,79	7.945.580,79	(68.724.964,30)
896200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(68.724.964,30)	7.945.580,79	7.945.580,79	(68.724.964,30)
896210000	09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(21.222.070,61)	0,00	0,00	(21.222.070,61)
896210100	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(4.712.838,71) C	0,00	0,00	(4.712.838,71) C
896210200	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
896210300	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C	(379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
896220000	09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(47.502.893,69)	7.945.580,79	7.945.580,79	(47.502.893,69)
896220100	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(6.302.050,94) C	6.563.279,57	489.949,57	(228.720,94) C
896220200	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A	C	(489.949,57) C	1.382.301,22	1.296.349,82	(403.998,17) C

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria de
Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Página 10

		Novembro				
CONTA	ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
896220300	(9) 09 PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO E PAGO	C -	(29.803.942,48) C	0,00	892.351,65	(30.696.294,13) C
896220400	(9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C -	(10.906.950,70) C	0,00	5.266.929,75	(16.173.880,45) C
899000000	09 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(377.969,72)	0,00	38.000,00	(415.969,72)
899200000	09 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
899220000	09 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
899220300	09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
899220301	(3) 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
899300000	09 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(193.137,17)	0,00	38.000,00	(231.137,17)
899310000	(19) 09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(113.735,07) C	0,00	38.000,00	(151.735,07) C
899320000	(20) 09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(79.232,57) C	0,00	0,00	(79.232,57) C
899330000	(21) 09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	(169,53) C	0,00	0,00	(169,53) C
				0,00	2.865.815.838,24	2.865.815.838,24
						0,00

Antônia Claudiana Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 99116 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Bruna Araújo Siqueira
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes
Matr.: 41.667

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000007-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: BANDA NOVO CÉU

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da BANDA NOVO CÉU para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" - FESTA DE SANTO AMARO no dia 15/01/2025 às 20:00 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 15/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 007.001/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000006-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR UISTER MIKAEL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F N L ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR UISTER MIKAEL para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" - FESTA DE SANTO AMARO no dia 12/01/2025 às 20:00 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data: 12/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000001-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR JÚLIO SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 50.232.671 JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA PINTO

REFERENTE: Contratação do CANTOR JÚLIO SOUZA para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 11/01/2025 às 20:00 horas, em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 11/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.006/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000004-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: DJ ALVARO LEIXAS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS

REFERENTE: Contratação do DJ ALVARO LEIXAS para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no Palco Oficial, dia 11/01/2025 às 22:00 horas, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$3.000,00 (três mil reais).

Data: 11/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000002-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: GRUPO XOTE CARIOCA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO XOTE CARIOCA para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 10/01/2025 às 21:00 horas, no Lagamar em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 10/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 007.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000008-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: PADRE MAX

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M B SILVA PRODUÇÕES MUSICIAIS EIRELI - ME

REFERENTE: Contratação do PADRE MAX para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" – FESTA DE SANTO AMARO no dia 14/01/2025 às 20:00 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 14/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000005-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da LYRA MUSICAL DE SANTO AMARO para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" – FESTA DE SANTO AMARO no dia 14/01/2025 às 20:00 horas e 15/01/2025 às 05 horas e 17 horas, em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 14/01/2025 e 15/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 007.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000003-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: R10 VERSÁTIL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS

REFERENTE: Contratação do R10 VERSÁTIL para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 12/01/2025 às 15:00 horas, no Trío Elétrico em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data: 12/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 007/2024, 008/2024, 009/2024 e 010/2024, relacionada ao Pregão Presencial SRP n.º 008/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais plásticos e descartáveis, para atender às necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 1 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA	
1 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	AVENTAL DE PVC - UNIDADE - impermeável, com tiras para fixação no pescoço e na cintura, na cor branca, medindo 70 cm x 120 cm.	1.200	UNID	Prevemax	R\$ 7,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 8.724,00
2 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BALDE 10 LITROS - UNIDADE - em plástico, com alça acolpada niquelada, altura aproximada de 25 cm, cor sólida.	700	UNID	Petaxx	R\$ 4,08	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.856,00
3 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BALDE 20 LITROS - UNIDADE - em plástico, com alça acolpada niquelada, altura aproximada de 35 cm, cor sólida.	700	UNID	ARQ	R\$ 12,41	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 8.687,00
4 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BICO DE MAMADEIRA N° 01 - UNIDADE - universal, de silicone, ortodôntico, para bebês de 0 a 6 meses.	600	UNID	Kuka	R\$ 2,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.362,00
5 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	BICO DE MAMADEIRA N° 02 - UNIDADE - universal, de silicone, ortodôntico, para bebês maiores de 6 meses.	600	UNID	Kuka	R\$ 1,87	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.122,00
6 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C N° 123/06).	CESTO DE LIXO - 100 L - UNIDADE - com tampa e cesto injetados em plástico polipropileno, com alças, com capacidade aproximada de 100 litros, cor sólida.	200	UNID	Betaxx	R\$ 45,45	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 9.090,00

7 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	CHUPETANº 1 - UNIDADE - bico em silicone ortodôntico e atóxico, suporte plástico com, bordas arredondadas, para bebês de 0 a 06 meses.	600	UNID	Mamita	R\$ 1,77	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 1.062,00
8 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	CHUPETANº 2 - UNIDADE - bico em silicone ortodôntico e atóxico, suporte plástico com, bordas arredondadas, para bebês maiores de 06 meses.	600	UNID	Mamita	R\$ 1,77	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 1.062,00
9 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Mínimas: Altura: 15 cm; Largura: 3 cm	1.000	UNID	Strawplast	R\$ 2,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.000,00
10- Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Mínimas: Altura: 12 cm; Largura: 2,50 cm	1.000	UNID	Strawplast	R\$ 1,99	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.990,00
11 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COPO DESCARTAVEL 100 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES - atóxico, em poliestireno, cor branca ou transparente, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Caixa contendo 2.500 unidades, separadas em embalagens individuais com 100 copos cada.	20	CAIXA	Copomais (danubio)	R\$ 90,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.818,00
12 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COPO DESCARTAVEL 200 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES - atóxico, em poliestireno, cor branca ou transparente, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Caixa contendo 2.500 unidades, separadas em embalagens individuais com 100 copos cada.	20	UNID	Copomais (danubio)	R\$ 90,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.818,00
13 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES - atóxico, em poliestireno, cor branca ou transparente, em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Caixa contendo 2.500 unidades, separadas em embalagens individuais com 100 copos cada.	20	UNID	Totalplast	R\$ 49,00	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60	R\$ 980,00
14 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO: Espeto De Bambu Quadrado 25Cm. Espeto de bambu pode ser utilizado em churrasqueiras e fondue. Embalagem com 50 unidades de 25cm. Material: Bambu	200	UNID	Talge	R\$ 1,77	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 37.246.145/0001-87	R\$ 354,00
15 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO: Espeto De Bambu Quadrado 30Cm. Espeto de bambu pode ser utilizado em churrasqueiras e fondue. Embalagem com 50 unidades de 30cm. Material: Bambu	200	UNID	Talge	R\$ 1,88	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 37.246.145/0001-87	R\$ 376,00
16 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Mínimas: 15 cm x 3 cm	1.000	PCT	Strawplast	R\$ 3,80	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 37.246.145/0001-87	R\$ 3.800,00
17 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 50 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente. Dimensões Mínimas: 12 cm x 2,3 cm	1.000	PCT	Strawplast	R\$ 1,80	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.800,00
18 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	GUARDANAPO - PACOTE COM 50 UNIDADES - em papel absorvente, sem perfume, composto por 100% de fibras celulósicas, folha simples, branca, medindo, aproximadamente, 23 x 23 cm.	800	PCT	Snob	R\$ 1,08	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 864,00
19 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LENÇO DE PAPEL - ROLO DE 50 CM X 5M - descartável, composição de 100% de fibras naturais, branco, picotado.	1.000	ROLO			* ITEM FRUSTRADO	R\$ 0,00
20 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA G - PAR - revestimento interno em flocos de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, tamanho grande.	500	UNID	Vabene	R\$ 1,99	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 995,00
21 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA M - PAR - revestimento interno em flocos de algodão, superfície externa antiderrapante na face palmar e dedos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, tamanho médio.	500	UNID	Vabene	R\$ 1,99	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 995,00
22 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS DE VINIL M - CAIXA COM 100 PARES - para procedimentos em geral, descartável, não estéril, com talco/ amido, ambedestra, superfície externa lisa, tamanho Médio.	100	UNID	Vabene	R\$ 8,82	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 882,00
23 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	LUVAS PLÁSTICAS - CAIXA COM 100 PARES - transparente, em polietileno de alta densidade, fechamento por solda simples, atóxica, descartável, não estéril, tamanho único.	100	UNID	Vabene	R\$ 1,44	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 144,00
24 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	MAMADEIRA DE 240 ML - UNIDADE - em material livre de bisfenol, inodoro e atóxico, com bico de silicone ortodôntico, suportata temperatura de pelo menos 100° C sem deformar, com tampa e rosca de vedação, cores variadas.	890	UNID	Mamita	R\$ 5,40	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 4.806,00
25 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PAPEL LAMINADO - ROLO DE 30 CM X 7,5 M - folha de alumínio	800	UNID	Vabene	R\$ 2,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.816,00
26 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 02 ROLOS - folha simples, rolo com aproximadamente 50 folhas, picotado, branco, medindo, aproximadamente, 20 x 20 cm (cada folha).	850	PACOTE	Yuri	R\$ 2,63	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.235,50

27 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PACOTE COM 1.000 FOLHAS - folha simples, com duas dobras, medindo aproximadamente 20 x 21 cm, branca, composta por 100% de fibras naturais, gofrada, macio ao toque, secagem das mão com, no máximo, duas folhas.	1.200	PACOTE	Qualilux	R\$ 6,37	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 7.644,00
28 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PLÁSTICO PICOTADO 30 x 40 cm- BOBINA COM 500 UNIDADES - saco em polietileno de alta densidade, transparente, capacidade para 3 kg, solda lateral, fundo estreito.	600	UNID.	Betaxx	R\$ 15,94	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 9.564,00
29 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PLÁSTICO PICOTADO 35 x 50 cm- BOBINA COM 500 UNIDADES - saco em polietileno de alta densidade, transparente, capacidade para 5 kg, solda lateral, fundo estreito, variável em até 20 % (tamanho e capacidade).	600	UNID.	Betaxx	R\$ 21,09	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 12.654,00
30 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PLÁSTICO PICOTADO 40 x 60 cm- BOBINA COM 400 UNIDADES - saco em polietileno de alta densidade, transparente, capacidade para 10 kg, solda lateral, fundo estreito, variável em até 15 % (tamanho, capacidade e quantidade).	700	UNID.	Betaxx	R\$ 25,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 17.500,00
31 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 10 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente, com aproximadamente 21 cm.	500	UNID	Strawplast	R\$ 1,63	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 815,00
32 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - PACOTE COM 10 UNIDADES - atóxica, em poliestireno, cor branca ou transparente, com aproximadamente 15 cm.	500	UNID	Strawplast	R\$ 0,90	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 450,00
33 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	PRENDEDOR DE ROUPA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - em madeira, retangular, medidas aproximadas de 2 cm de largura e 10 cm de comprimento.	100	PCT	Betaxx	R\$ 1,81	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 181,00
34 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	QUENTINHA DE ISOPOR Nº 8 - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - emisopor, redonda, com tampa, capacidade aproximada de 850 ml, com aproximadamente 190 mm de diâmetro.	10	UNID	Mult. (Darnel)	R\$ 17,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 172,70
35 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SABONETEIRA - UNIDADE - em plástico, cores variadas, com base e tampa, com, aproximadamente, 70 x 100 x 50 mm (LxCxA).	1.350	UNID	Betaxx	R\$ 0,89	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.201,50
36 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE LIXO 100 L - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - uso doméstico, em polietileno, reforçado, em atendimento à NBR 9191, na cor preta, medindo, aproximadamente, 100 x 75 cm.	350	UNID	Ita	R\$ 20,70	MULTI MAIS SOLUÇÕES E MPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88	R\$ 7.245,00
37 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE LIXO 30 L - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - uso doméstico, em polietileno, reforçado, em atendimento à NBR 9191, na cor preta, medindo, aproximadamente, 60 x 60 cm.	350	UNID	Betaxx	R\$ 7,28	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.548,00
38 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE LIXO 50 L - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - uso doméstico, em polietileno, reforçado, em atendimento à NBR 9191, na cor preta, medindo, aproximadamente, 63 x 80 cm.	250	UNID	Betaxx	R\$ 9,09	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 2.272,50
39 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - 8 X 11CM - PACOTE COM 100 UNIDADES: Sacos de papel tipo pipoca são de excelente qualidade, próprio para ser utilizado em festas e até mesmo servindo para colocar lanches e pipoca para festas de aniversário.Quantidade: pacote 100 unidades.	380	PCT	Betaxx	R\$ 2,27	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 862,60
40 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - 8 X 15CM - PACOTE COM 100 UNIDADES: Sacos de papel tipo pipoca são de excelente qualidade, próprio para ser utilizado em festas e até mesmo servindo para colocar lanches e pipoca para festas de aniversário.Quantidade: pacote 100 unidades.	380	UNID	Betaxx	R\$ 2,72	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.033,60
41 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO PLASTICO PARA HOT DOG: Saco Plástico Para Hot Dog 20cmX10Cm pacote com 100 unidades	380	UNID	Betaxx	R\$ 1,79	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 680,20
42 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO TRANSPARENTE PARA SACOLÉ: Saco Plástico (Polietileno) tamanho: 05x24 cm, Espessura 0,05, pacote com 100 unidades	300	UNID	Kromasa	R\$ 0,95	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60	R\$ 285,00
43 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	SACO TRANSPARENTE PARA SACOLÉ: Saco Plástico (Polietileno) tamanho: 06x24 Espessura 0,06, pacote com 100 unidades	300	UNID	Betaxx	R\$ 1,09	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 327,00
44 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES - em TNT, branca, com elástico, sanfonada, unisex, tamanho único (adulto).	864	UNID	Vabene	R\$ 5,73	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 4.950,72
45 - Item Exclusivo (Art. 48, I, L.C Nº 123/06).	VARAL DE NYLON - UNIDADE - corda de nylon trançado, com 10m de comprimento.	1.000	UNID	Betaxx	R\$ 1,89	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96	R\$ 1.890,00

*Item frustrado pelo fato dos catálogos apresentados pelas licitantes terem sido reprovados pelo corpo técnico da FMIJ

R\$ 133.915,32

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

(Publicado por Omissão)

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Regularização de processo do TCE/RJ;
2. Plano Atuarial de 2025;
3. Assuntos Gerais.
- 4.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Janeiro de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matricula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 040 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA BEATRIZ SIQUEIRA RANGEL	35084	AVALIAÇÃO INTERNA
JANAINA DE SOUZA AZEVEDO	27863	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSE RUBENS DE SA JUNIOR	20064	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCIO ADRIANO MONTEIRO DOS SANTOS	14790	AVALIAÇÃO INTERNA
MARISA DA SILVA NUNES	28302	AVALIAÇÃO INTERNA
MONICA ANSELMO MATHEUS	23925	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 13 janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 041 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIANA MONTEIRO DE MELO RODRIGUES	18708	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIVALDA BENJAMIM PAES	19656	AVALIAÇÃO INTERNA
LEILIANE ROZA FARIA TAVARES	19150	AVALIAÇÃO INTERNA
VANUSA GOMES MORAIS RANGEL	14286	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIENE ALVES DA SILVA	28249	AVALIAÇÃO INTERNA
TANIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	33747	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 14 janeiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá sessão pública para dar continuidade à licitação epigrafada, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde**, conforme discriminado abaixo.

Data e horário da sessão: **21 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas).**
Local: **Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear José Orlando Rego Miranda, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rogério Nogueira Trindade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0178/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luciana Gioffi Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0179/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Natácha Jabor Loureiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0180/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Joancia Alves Bahia Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0181/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Nelma Lúcio Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0182/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ricardo Pessanha Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0183/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Edmilson Gonçalves Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0184/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Esialdo Barreto da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0185/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Adilson Gomes Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0186/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernando Carvalho Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0187/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Douglas Nunes Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0188/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Amaro Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0189/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Juliene Rangel da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0190/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Leandro Valadares de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0191/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luis Octavio Dias Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0192/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Maria Helena Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0193/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marília Carneiro Alvarenga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0194/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Patrick Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0195/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ronivaldo Martins Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0196/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Wallace Marques Caetano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Thamires da Silva Lima, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0197/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sandra Maria da Silva Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0198/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Edson da Silva Monteiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0199/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Gilcimar Nascimento Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0200/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luciano Alves Pinheiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0201/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Wesley Dinei Eduardo de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0202/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Arley Rosa Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0203/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Evandro Diogo Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0204/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Liliene Ferreira Santiago Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Diego Dias Batista, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0205/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Camila Santos e Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0206/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Waldemir Sales do Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0207/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Pierre Alves Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0208/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Catulo Souza Barbosa Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0209/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Orlenia Maria de Faria, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0210/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Karollany Queiroz de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0211/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Alcienio da Silva Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0212/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Josielly Queiroz Peçanha Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0213/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rui José Pessanha Uhlmann, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0214/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Alexandre Souza de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0215/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Bianca dos Santos Silva Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rosilene Souza Oliveira Santana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0217/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Claudia Maria Barreira de Oliveira Barros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0218/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Elciomar Henriques Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0219/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcelo de Lima Barroso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0220/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcelo da Silva Brito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0221/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Samara Lopes Santana Vivaqua, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0222/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Salvio Marques dos Santos Netto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0223/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rogerio de Azevedo Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0224/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fatima Pereira Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0225/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Beatriz Fortunato Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0226/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Amanda Regina Ferreira Peixoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0227/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Natalício Peixoto Cordeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0228/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Juliana da Silva Souza Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0229/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sérgio Gama dos Santos Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0230/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Herika Mendes Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0231/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Matheus Gabriel dos Santos Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0232/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernanda da Silva Gomes Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0233/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Leandro Chrisóstomo Dias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0234/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Gabriel Macedo Ammar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0235/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Mayara Azeredo Correa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0236/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Leandro Pinheiro de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0237/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Saulo Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0238/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernando Pinheiro de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0239/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Tawan Azeredo Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0240/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Nilda Isabela dos Santos Freitas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0241/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Carlos Peixoto Neves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0242/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ryan Linhares Moraes Peixoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0243/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Nycolle Rodrigues Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0244/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Indaian Moço Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0245/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Stephany Costa de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0246/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Heitor de Carvalho Batista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0247/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Jony William Villela Vianna, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0248/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sérgio Luis Bessa Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0249/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rossy Caetano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0250/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fernando Alves Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0251/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear José Eduardo Vieira Parente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0252/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear André Luis Gomes de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0253/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Tathiany Vieira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0254/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Reynaldo Aparecido Peixoto de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0255/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Fabiano Ferreira Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0256/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ezequiel Teixeira Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0257/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Cledson Silva da Hora, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0258/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcos André Moraes Monteiro Sales, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0259/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Diana Caetano da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluף Neto, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0260/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Robson dos Santos Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluף Neto, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0261/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luis Gustavo Macedo Werneck, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluף Neto, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0003/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Fábio Ribeiro, por meio dos Memorandos nºs 003/2025/GV-CMCG, 005/2025/GV-CMCG e 006/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR FÁBIO RIBEIRO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Fábio Ribeiro, na forma dos Memorandos nºs 003/2025/GV-CMCG, 005/2025/GV-CMCG e 006/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR FÁBIO RIBEIRO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 001/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0004/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos da Silva Bacellar, por meio do Memorando nº 003/2025 CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos da Silva Bacellar, na forma do Memorando nº 003/2025 CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 002/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0005/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que a Vereadora Thamires da Silva Lima, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DA VEREADORA THAMIRES RANGEL, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pela Vereadora Thamires da Silva Lima, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DA VEREADORA THAMIRES RANGEL, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 003/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0006/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcione da Costa Faquer, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcione da Costa Faquer, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 004/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0007/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcione da Costa Faquer, por meio do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcione da Costa Faquer, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG - GABINETE DO VEREADOR MARCIONE DA FARMÁCIA, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 005/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0008/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Diego Dias Batista, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR DIEGO DIAS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Diego Dias Batista, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR DIEGO DIAS, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 006/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0009/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, por meio do Memorando nº 002/2025 – GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, na forma do Memorando nº 002/2025 – GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 007/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0010/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, por meio do Memorando nº 003/2025 – GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, na forma do Memorando nº 003/2025 – GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO TRANSPORTE, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 008/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0011/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Pastor Marcos Elias, por meio do Memorando nº 003/2025/CMCG/PME – GABINETE DO VEREADOR PASTOR MARCOS ELIAS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Pastor Marcos Elias, na forma do Memorando nº 003/2025/CMCG/PME – GABINETE DO VEREADOR PASTOR MARCOS ELIAS, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 009/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0012/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Kassiano José Tavares de Souza, por meio do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR KASSIANO TAVARES, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Kassiano José Tavares de Souza, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR KASSIANO TAVARES, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 010/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0013/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR CABO ALONSIMAR, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR CABO ALONSIMAR, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 011/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson Rangel Borges, por meio do Memorando nº 003/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson Rangel Borges, na forma do Memorando nº 003/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 012/2025/DRH/CMCG, esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson Rangel Borges, por meio do Memorando nº 002/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson Rangel Borges, na forma do Memorando nº 002/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 013/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0016/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR SUBJACKSON, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR SUBJACKSON, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 014/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0017/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Wainer Teixeira de Castro, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAINER, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Wainer Teixeira de Castro, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAINER, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 015/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0018/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson de Matos Ribeiro, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson de Matos Ribeiro, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 016/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0019/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson de Matos Ribeiro, por meio do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson de Matos Ribeiro, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 017/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0020/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Bruno Pezão, por meio do Memorando nº 002/2025-GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEZÃO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Bruno Pezão, na forma do Memorando nº 003/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEZÃO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 018/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0021/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, por meio do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR DR. ABDU NEME, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, na forma do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR DR. ABDU NEME, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 019/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



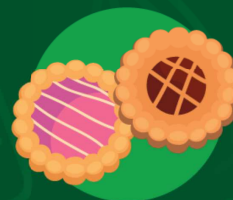
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

